



Handwritten signature and initials 'FB'.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos

Ata nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2026, reuniu no Bar da Escola Básica e Secundária de Vila Cova, pelas 10 horas e 11 minutos, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Vila Cova e Feitos, em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

- Sessenta minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do nº 52 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da Ordem do Dia

- 1º Ponto** - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 30 de dezembro de 2025;
- 2º Ponto** - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;
- 3º Ponto** – Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;
- 4º Ponto** - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 5º Ponto** – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, nos termos da minuta em anexo;
- 6º Ponto** – Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para a outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, nos termos da minuta em anexo;

7º Ponto – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Teatro Experimental de Feitos;

8º Ponto – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova;

9º Ponto – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Cova;

10º Ponto – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e o Grupo Desportivo dos Feitos;

11º Ponto – Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e o M.A.R.C.A. – Movimento Associativo de Recreio Cultura e Arte;

12º Ponto – Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

13º Ponto - Aprovação da ata em minuta.

Período Reservado à Intervenção do Público

- Intervenção do público, nos termos do nº 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Registaram-se as ausências da Sr.ª Ana Freixo e do Sr. Alberto Alves.

Período de Antes da Ordem do Dia

A Presidente da Mesa da Assembleia, Sandra Gomes, saudou os presentes e, após verificar a existência de quórum e o cumprimento dos prazos legais de convocação, informou que havia recebido justificação prévia para a ausência da Sr.ª Ana Freixo, a qual foi considerada válida, declarando aberta a sessão. Inscreveu-se para intervir, neste período, o Sr. Jorge Silva.

No uso da palavra, o referido membro expressou reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo atual Executivo, destacando o cumprimento do acordo estabelecido

entre as forças políticas. Salientou a importância da manutenção de um relacionamento institucional positivo, sublinhando a disponibilidade da Iniciativa Liberal (IL) para colaborar em iniciativas que beneficiem a freguesia, pois é importante que se mantenha uma boa relação. Referiu ainda a intervenção em curso no adro da Igreja, considerando tratar-se de um objetivo comum e relevante para a comunidade.

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta confirmou a existência de um clima de entendimento entre as partes, referindo que as reuniões têm decorrido bem e de forma produtiva. Acrescentou que, apesar das limitações associadas a protocolos e verbas, têm sido desenvolvidos esforços no sentido de dar continuidade aos projetos.

Período da Ordem do Dia

1. Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 30 de dezembro de 2025;

A Sr.^a Presidente da Assembleia tomou a palavra e referiu que a ata da sessão anterior é extensa, tendo sido previamente disponibilizada aos membros dentro do prazo legal, por via eletrónica. Nesse sentido, propôs a dispensa da sua leitura, mas sublinhando que foram efetuadas algumas correções após o envio do documento, designadamente na página 7, linha 7, onde foi eliminada uma palavra em duplicado, e na página 12, linha 5, onde foi ajustado o valor apresentado para 135.962,91€. A proposta da dispensa da leitura foi aceite por unanimidade.

Submetida a votação, a Ata nº 2 foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

O Sr. Henrique Vale, Tesoureiro da Junta de Freguesia, procedeu à apresentação dos principais tópicos constantes do documento relativo a este ponto. Informou que a receita total é de 620.910,91€, sendo 299.547,35€ respeitantes à receita corrente, 162.597,06€ à receita de capital e 158.766,50€ ao saldo da gerência anterior.

Referiu ainda que se verificou uma variação positiva na receita corrente no montante de 58.571,35€, a qual resulta essencialmente da rubrica 07020905: Cemitérios (Serviço Coveiro e outros). Em contrapartida, destacou uma variação negativa significativa na receita de capital, no valor de 507.176,94€, salientando que tal realidade condiciona a elaboração de orçamentos mais ambiciosos, atendendo à dependência de financiamento por parte do Município, circunstância que se refletirá igualmente na execução orçamental do ano em curso.

Relativamente à despesa, informou que a despesa realizada ficou aquém da prevista em 583.480,27€. Ao nível da despesa corrente, evidenciou a rubrica 040701, referente a Instituições sem fins lucrativos, bem como a rubrica 0602030501, relativa a Convívios, como uma das que registou maior expressão. No que concerne à despesa de capital, destacou a rubrica 07010408: Viação Rural, que atingiu o montante de 242.867,31€.

Concluiu referindo que, não obstante as limitações identificadas, se verifica um equilíbrio financeiro, na medida em que a receita arrecadada permitiu fazer face à despesa efetuada, encontrando-se a situação controlada. Acrescentou ainda a necessidade de uma gestão prudente e financeira, tendo em conta as necessidades de investimento existentes e a limitação de recursos disponíveis.

Seguidamente, o Sr. Jorge Silva pediu a palavra, referindo que, ao nível da despesa de capital, é evidente que o anterior Executivo terá recorrido ao saldo bancário proveniente da venda de terrenos para suportar despesa de capital, o que, no seu entendimento, condicionou a situação financeira do atual Executivo. Considerou tratar-se de uma situação evidente e preocupante. Em resposta, o Sr. Henrique Vale esclareceu que, à data de 31 de dezembro do ano transato, o montante das obrigações não pagas ascendia a um montante superior a 300.000€, conforme consta dos documentos de prestação de contas.

A Sr.^a Presidente da Assembleia concedeu, de seguida, a palavra ao Sr. Bruno Meira Faria, o qual referiu que o anterior Executivo terá descapitalizado a freguesia, uma vez que, a venda de um terreno teria como objetivo a aquisição de outro, tendo, no entanto, sido canalizada para obras que, no seu entendimento, não seriam prioritárias. Acrescentou que, em diversas ocasiões, foi questionada a existência do montante relativo ao terreno de São Brás, tendo sido sempre indicado que o mesmo se encontrava disponível, situação que, segundo referiu, não se veio a confirmar. Concluiu referindo que se tratou de uma gestão complicada, em que se terá gasto acima das disponibilidades.

O Sr. Jorge Silva voltou a intervir, destacando o esforço que o atual Executivo tem vindo a desenvolver no sentido de reorganizar a situação financeira da Junta.

A Sr.^a Presidente da Assembleia questionou o Executivo sobre a forma como tem decorrido a transição entre o anterior e o atual mandato. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que a mudança do Gabinete de Contabilidade tornou o processo de transição mais complexo. Salientou, contudo, que não foram detetados desfalques de dinheiro, admitindo, ainda assim, que poderiam ter sido adotadas medidas mais prudentes em determinadas situações. Acrescentou que, a nível interno, já foram efetuados progressos

significativos. Perante os esclarecimentos prestados, a Sr.^a Presidente da Assembleia questionou se estes eram considerados suficientes. O Sr. Presidente da Junta reiterou que o Executivo se encontra empenhado em definir o seu próprio caminho, adotando uma abordagem distinta da anterior.

Submetida a votação, a proposta foi apreciada e aprovada por maioria, com 5 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

3. Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Vila Cova e Feitos;

O Sr. Presidente da Junta procedeu à leitura do documento relativo ao presente ponto, referindo que o Executivo se encontra a trabalhar com base no inventário do Executivo anterior, efetuando os necessários ajustamentos. Informou que existem equipamentos, nomeadamente máquinas, que se encontram avariados e carecem de abate, pelo que se torna necessário atualizar o inventário. Acrescentou ainda que subsistem diversas situações pendentes, sendo este um processo que será desenvolvido de forma gradual.

Posteriormente, o Sr. Jorge Silva interveio, referindo que o terreno da Portela continua a constar no inventário. Em resposta, o Sr. Henrique Vale esclareceu que essa situação será objeto de análise, atendendo a que vários registos se encontram desatualizados, visto que muitos registos se encontram obsoletos e outros já não correspondem à realidade. Reconheceu que se trata de um trabalho exigente, que ainda não foi possível desenvolver com maior profundidade devido à limitação de tempo. Perante esta situação, o Sr. Jorge Silva sugeriu a colaboração da funcionária da Junta neste processo, proposta que mereceu concordância por parte do Tesoureiro, Sr. Henrique Vale.

O Sr. Bruno Marques Faria também interveio, referindo que a carrinha de 9 lugares da Junta terá sido cedida ao Centro Social de Vila Cova, ao que o Sr. Presidente da Junta esclareceu que a mesma se encontra ao serviço do M.A.R.C.A.

Por fim, o Sr. Jorge Silva questionou a situação dos maninhos, na freguesia de Feitos. Em resposta, o Sr. Henrique Vale informou que os terrenos se encontram registados, sendo apenas necessária a respetiva atualização.

4. Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos;

Em relação a este ponto, o Sr. Henrique Vale, Tesoureiro da Junta de Freguesia, tomou a palavra, referindo que se tornou necessário proceder a alterações ao documento

inicialmente apresentado. Explicou que, numa fase inicial, e devido às dificuldades sentidas no arranque do mandato, foi elaborado um documento que refletia, em grande medida, a estrutura do anterior, tendo-se verificado, com o decurso do tempo, a necessidade de introduzir ajustamentos.

No que respeita às alterações concretas, informou que foi reforçada em 2.000€ a rubrica relativa ao “Pessoal em funções”, por se ter verificado que, em anos anteriores, a verba prevista era insuficiente. Referiu igualmente o reforço da rubrica “Iniciativas da Freguesia” em 10.000€, passando esta a totalizar 20.000€. Por outro lado, foi reduzida em 15.000€ a rubrica 07010307, designada “Outros”, por se considerar demasiado genérica, sendo o objetivo do Executivo conferir maior clareza e rigor ao orçamento.

Acrescentou ainda que foi prevista uma verba de 20.000€ para a aquisição de uma viatura, nomeadamente um trator, justificando esta decisão com os elevados custos de manutenção atualmente suportados com maquinaria e com a insuficiência dos meios existentes para dar resposta às necessidades diárias, como por exemplo, em relação à limpeza de valetas. Referiu que este investimento permitirá maior autonomia e eficiência dos serviços, tendo em conta, também, a extensão da rede de arruamentos da freguesia.

O Sr. Tesoureiro mencionou ainda que se verificava alguma falta de orientação em documentos anteriores, existindo situações de obras já concluídas que continuam a constar no plano. Deu como exemplo a Casa Mortuária de Feitos, que permanece inscrita por falta de corrente elétrica, situação cuja regularização se encontra dificultada pela ausência de documentação. Referiu ainda o caso da Rua de Enxate, que continua a constar por não se encontrar totalmente liquidada. Concluiu afirmando que o presente ano deverá ser encarado como um período de reorganização interna.

Seguidamente, o Sr. Jorge Silva interveio, referindo que o Plano Plurianual de Investimentos apresentado na sessão anterior não apresentava coerência, justificando, dessa forma, o voto contra por parte da IL.

O Sr. Bruno Meira Faria tomou a palavra, referindo que, no caso da Rua de Enxate, existiram extras, situação que, no seu entendimento, não deverá voltar a ocorrer. O Sr. Presidente da Junta acrescentou que, existe também uma situação relacionada com falta de estacionamento junto à primeira habitação em frente ao Dr. Costa Alves, a qual deverá ser acautelada em futuras intervenções. Foi ainda referido que existiu um encargo adicional, no valor aproximado de 23.000€, montante que não terá sido suportado pela Câmara Municipal, situação que, no seu entendimento, deveria ter sido resolvida

atempadamente. Adicionalmente, o Sr. Presidente da Junta informou que já abordou a Câmara sobre o assunto em questão, encontrando-se a situação em vias de regularização.

A Sr.^a Roberta Vale interveio, referindo que, apesar da intervenção realizada na Rua de Enxate, a via não se encontra devidamente sinalizada, o que poderá potenciar situações de risco. O Sr. Jorge Silva questionou se essa componente estaria prevista no orçamento da obra, tendo o Sr. Presidente da Junta esclarecido que não.

O Sr. Bruno Meira Faria referiu ainda que, tratando-se de uma rua camarária, não se justifica que situações desta natureza se prolonguem por 3/4 anos. O Sr. Jorge Silva acrescentou que a fatura em causa já se encontrava contabilizada, sem que tal tivesse sido dado conhecimento à Assembleia, defendendo que, tratando-se de extras, deveria ter sido solicitado atempadamente o respetivo pagamento à Câmara Municipal. Manifestou, contudo, a disponibilidade da Assembleia para colaborar com o Executivo na resolução de situações semelhantes que possam surgir, para que situações como as anteriores se possam evitar. Além disso, o Sr. Bruno Meira Faria concordou com esta posição, acrescentando que eventuais erros do anterior Executivo deveriam ter sido assumidos.

A Sr.^a Presidente da Assembleia questionou se o pedido apresentado pelo Executivo à Câmara Municipal já tinha sido aceite. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que o mesmo foi aceite, encontrando-se, no entanto, ainda pendente de aprovação em reunião de Câmara.

O Sr. Jorge Silva reiterou que não se opõe à realização de obras fora do orçamento, desde que devidamente justificadas, sublinhando, contudo, que as mesmas devem ser assumidas e pagas pelas entidades competentes, pois se é aceite um trabalho extra, tem de ser pago.

O Sr. Bruno Meira Faria referiu ainda que, no caso da Rua Dom Godinho, foi anteriormente alegada falta de verba pelo anterior Presidente, considerando que situações dessa natureza não devem ser prolongadas, independentemente da sua origem, seja um extra ou não.

O Sr. Jorge Silva acrescentou a necessidade de maior rigor no planeamento das obras, defendendo que estas devem ser devidamente projetadas, evitando execuções apressadas e garantindo uma clara definição de encargos.

De seguida, o Sr. Bruno Meira Faria questionou se está prevista a realização da segunda fase da Rua das Barreiras. Em resposta, o Tesoureiro informou que existia anteriormente uma verba destinada a esse fim, a qual já não se encontra disponível, sendo

necessário estabelecer prioridades, tendo em conta as diversas vias que carecem de intervenção urgente.

O Sr. Presidente da Junta referiu que foi apresentado um pedido de apoio financeiro à Câmara Municipal, relacionado com as Infraestruturas Rodoviárias, abrangendo, entre outras, as ruas das Barreiras e das Portelinhas, podendo essa situação vir a permitir uma intervenção naquela zona.

O Sr. Bruno Meira Faria acrescentou que a Rua da Villa Romana também necessita de intervenção. O Tesoureiro referiu ainda que está prevista uma intervenção na Rua Prof. Luís Coelho, tratando-se de um encargo não contemplado no orçamento, mas que será suportado através de financiamento da Câmara Municipal.

5. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Barcelos e a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, nos termos da minuta em anexo;

A Sr.^a Andreia Simões procedeu à leitura do documento, prestando esclarecimentos sobre o protocolo a celebrar com o Município, no âmbito da delegação de competências, indicando o respetivo valor de 68.100,00 € (sessenta e oito mil e cem euros).

Seguidamente, o Sr. Jorge Silva interveio, referindo que, na prática, o referido valor corresponde ao cálculo do FFF. Em resposta, a Secretária da Junta, a Sr.^a Andreia Simões, confirmou essa interpretação, esclarecendo que é a partir dessa verba que são atribuídos os apoios às Associações de Pais, tanto da Escola Básica e Secundária de Vila Cova como do Jardim de Infância de Vila Cova, sendo esse o montante transferido pelo Município para a Junta.

O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra, salientando que a verba transferida deve ser aplicada de acordo com a sua finalidade específica, ou seja, caso esteja destinada, por exemplo, ao Jardim de Infância de Vila Cova, deverá ser utilizada exclusivamente para esse fim.

O Sr. Jorge Silva voltou a intervir, referindo que, apesar da intenção de apoiar o Jardim de Infância, o valor transferido ao abrigo deste contrato mantém-se inalterado, o que implica que eventuais encargos adicionais recaiam sobre a Junta de Freguesia.

Não havendo mais intervenções, a Sr.^a Presidente da Assembleia submeteu a proposta a votação.

Submetida a votação, a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

6. Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia solicitar autorização para outorga do Acordo de Transferência de Recursos do Município de Barcelos para a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos, nos termos da minuta em anexo;

FB
[Signature]

A discussão deste ponto ocorreu em simultâneo com a do ponto anterior, conforme confirmado pela Sr.^a Secretária da Junta e pela Sr.^a Presidente da Assembleia, tendo a proposta sido de imediato submetida a votação e aprovada por unanimidade.

7. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Teatro Experimental de Feitos;

Por consenso dos membros presentes, a apresentação dos protocolos constantes dos pontos 7 a 11 da ordem de trabalhos foi efetuada conjuntamente, procedendo-se posteriormente à votação individual de cada proposta.

Iniciou pela Associação de Teatro Experimental dos Feitos, referindo um apoio financeiro anual no valor de 3.200€, a liquidar em pagamentos trimestrais.

De seguida, foi apresentado o apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova, no montante anual de 8.310€, pago em prestações ao longo do ano letivo, correspondendo cada pagamento a 2.770€.

Relativamente à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Cova, o apoio financeiro anual ascende a 10.800€, sendo o pagamento efetuado em três prestações, igualmente distribuídas pelo ano letivo.

No que respeita ao Grupo Desportivo dos Feitos, foi indicado um apoio anual de 3.200€, processado em pagamentos trimestrais de 800€.

Por fim, foi referido o M.A.R.C.A. (Movimento Associativo de Recreio, Cultura e Arte), com um apoio financeiro anual de 4.400€, igualmente pago de forma trimestral.

O Sr. Jorge Silva solicitou a palavra, destacando o esforço desenvolvido pela Junta relativamente ao Jardim de Infância de Vila Cova. Em resposta, a Sr.^a Secretária da Junta esclareceu que a atualização do valor atribuído ao Jardim de Infância deve-se ao facto de as remunerações das tarefeiras não terem acompanhado a atualização do salário mínimo, ficando abaixo do expectável, sendo que a responsabilidade pelas mesmas recai sobre a Junta de Freguesia.

A Sr.^a Presidente da Assembleia questionou se as verbas que as instituições receberam em janeiro de 2026 correspondiam à primeira tranche destes protocolos ou se ainda diziam respeito aos protocolos anteriores.

O Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia informou que ainda não tinha sido efetuado qualquer pagamento ao abrigo dos presentes protocolos, uma vez que é necessário que os respetivos acordos estejam previamente assinados. Acrescentou ainda que existia um pagamento em falta relativo ao ano anterior, o qual foi regularizado no presente ano. Esclareceu, por fim, que não foi efetuado qualquer pagamento referente ao ano corrente, salientando que, conforme já referido, o mesmo depende da assinatura do respetivo acordo.

O Sr. Jorge Silva tomou novamente a palavra, interpretando que o desfasamento entre o ano civil e o ano letivo contribui para a dificuldade na gestão destes pagamentos. O Sr. Presidente da Junta reforçou que a execução dos pagamentos depende da assinatura prévia dos acordos.

A Sr.^a Roberta Vale interveio, concluindo que, nesse caso, este ano estariam previstos três pagamentos de 3.600€. O Sr. Jorge Silva acrescentou que um desses pagamentos seria apenas efetuado no próximo ano letivo.

A Sr.^a Presidente da Assembleia deu seguimento ao ponto, passando à votação das propostas relativas a cada instituição. No que diz respeito à Associação de Teatro Experimental dos Feitos, a proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

8. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova;

A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

9. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vila Cova;

A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

10. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e o Grupo Desportivo dos Feitos;

A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

11. Apreciação, discussão e votação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização de celebração do Protocolo entre a União das Freguesias de Vila Cova e Feitos e o M.A.R.C.A. – Movimento Associativo de Recreio Cultura e Arte;

A proposta foi apreciada e aprovada por unanimidade.

12. Apreciação da informação escrita pelo Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Procedeu-se à leitura, por parte da Sr.ª Secretária da Junta, da informação escrita pelo Presidente da Junta relativa à atividade da Autarquia, bem como à situação financeira, constante do documento inicialmente entregue à Assembleia.

O Sr. Jorge Silva questionou a situação da avença com o Advogado, mencionada no ponto 25 do referido documento. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que não tinham conhecimento detalhado da situação, e o próximo passo passaria por agendar uma reunião com o mesmo, de forma a resolver a questão. O Tesoureiro da Junta interveio, referindo que a Sr.ª Andreia Simões já havia efetuado um contacto telefónico com o objetivo de apurar o motivo associado a essa avença tendo solicitado igualmente cópia do contrato de prestação de serviços.

O Sr. Bruno Meira Faria referiu que esta situação já era do conhecimento da anterior Assembleia. Por sua vez, o Sr. Bruno Marques Faria acrescentou que, na altura, lhes era transmitido que não existia qualquer resposta por parte do advogado, não sendo possível o contacto, nem tendo sido disponibilizado o contrato de avença.

A Sr.ª Presidente da Assembleia referiu que, perante os valores apresentados, o contrato deveria ter, pelo menos, 3 anos de vigência. Em resposta, a Sr.ª Andreia Simões esclareceu que poderá ou não existir contrato formalizado.

O Sr. Jorge Silva questionou a existência de algum documento da Junta que tivesse formalizado a cessação do contrato, reforçando a necessidade de conhecimento destas

situações. Por sua vez, o Sr. Bruno Meira Faria referiu que, segundo informação da anterior Junta, teria existido a intenção de cessar essa avença.

A Sr.^a Presidente da Assembleia questionou se, pelo menos, teria existido reclamação da fatura por *e-mail*. A Sr.^a Andreia Simões respondeu que não.

O Sr. Jorge Silva retomou a palavra, considerando que o primeiro passo deverá ser a solicitação do contrato de avença e a verificação da eventual existência de rescisão de contrato.

13. Aprovação da ata em minuta.

Foi lida e aprovada por unanimidade.

Período Reservado à Intervenção do Público

Inscreveu-se para intervir, neste período, o Sr. Miguel Marques e o Sr. Ernesto Vale.

O Sr. Miguel Marques solicitou esclarecimentos sobre a situação da Casa Mortuária dos Feitos. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu ter contactado a EDP e a E-Redes, acrescentando que o projeto terá sido elaborado pela Câmara Municipal e aprovado pelo arquiteto responsável pelo projeto, Sr. José Lino, sendo que o próprio refere que a documentação não passou por ele. Mais informou da intenção de reunir com a antiga fabriqueira dos Feitos, no sentido de avaliar a possibilidade de um acerto de terrenos. Acrescentou ainda que esta situação remonta ao tempo da Sr.^a Presidente Rosa Silva, salientando que o arquiteto responsável pelo projeto inicial já não se encontra ao serviço da Câmara Municipal. O Sr. Jorge Silva referiu que a situação deverá constar no inventário da Junta, o que não se verifica.

O Sr. Presidente da Junta complementou, afirmando que será necessário consultar as Finanças, admitindo que o bem poderá nem se encontrar devidamente registado, sendo igualmente necessário assegurar a existência de um contador de luz.

O Sr. Miguel Marques voltou a intervir, questionando se a situação se encontra ilegal. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta esclareceu que não se trata de uma situação ilegal, existindo licença, sendo que a questão reside no registo do terreno.

Seguidamente, a Sr.^a Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Ernesto Vale, que expôs a problemática relacionada com as oscilações frequentes no fornecimento de energia elétrica, alegadamente relacionadas com o facto de a zona se localizar no final da linha de distribuição, referindo a existência de várias reclamações e um abaixo-



assinado, bem como a intervenção frequente das equipas técnicas sem que se verifique melhoria da situação. Acrescentou que a rua por trás da sua residência apresenta igualmente o mesmo problema.

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta referiu que também existem situações semelhantes no lugar de Banho e nos Feitos, as quais já lhe foram reportadas. Solicitou, por isso, que lhe façam chegar a documentação existente e apelou à continuidade da pressão junto das entidades competentes. Referiu ainda que o deputado da Câmara pela Iniciativa Liberal levou o assunto à última sessão da Assembleia Municipal.

Concluiu informando que a Câmara Municipal manifestou disponibilidade para apoiar financeiramente um reforço nos dois Postos de Transformação referidos, a realizar pela E-Redes.

O Sr. Jorge Silva interveio, referindo que, no caso de Banho, não se justifica a situação, dado que, existem períodos em que não é possível sequer ligar dois eletrodomésticos em simultâneo, defendendo a necessidade de uma ação conjunta e de formas de pressão mais eficazes, por forma a resolver o problema, ao qual o Sr. Ernesto Vale manifestou concordância.

Por último, o Sr. Jorge Silva questionou o ponto de situação relativamente aos carregadores elétricos para Vila Cova. Em resposta, o Sr. Presidente da Junta informou que será necessária a apresentação de uma candidatura para esse efeito.

Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 11 horas e 35 minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

A Presidente da Mesa: Jandra Cristine de Costa Gomes

O 1.º Secretário: Adria Cristina Faria Ribeiro

O 2.º Secretário: Antonio da Costa Matos